



Câmara Municipal de Sete Lagoas

Gabinete do Vereador João Evangelista

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº _____/2023

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 192/20203 ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Código 1564 – Construção no Centro Administrativo

ADICIONA AÇÃO: (...) CONSTRUÇÃO SEDE PARA COMPIR - ORIENTAR E ACOLHER AS PESSOAS VITIMAS DE CRIMES CONTRA OS DIREITOS HUMANOS (RACISMO ENTRE OUTROS)

Construir o Centro Administrativo.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa estimular a convivência e formação e a luta contra o racismo na cidade de Sete Lagoas. Os espaços devem oferecer informações relacionadas ao racismo, encaminhar denúncias, orientar, bem como lutar nas áreas de saúde, educação, esporte e cultura. O intuito é elevar a escolaridades dos jovens e prepará-los para o mercado de trabalho através de cursos de qualificação; além de oferecer espaço de navegação na internet. Justifica-se, “que as experiências de criação dos Centros da Juventude em outros municípios comprovam que a atenção especializada produz resultados significativos no desenvolvimento dos jovens como cidadãos. A intenção é criar um espaço que se debata os temas polêmicos decorrentes de interesses atuais e da juventude.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2023.

João Evangelista Pereira de Sá

João Evangelista Pereira de Sá
Vereador pelo PSDB